



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018**

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de JANEIRO de 2018.

HORÁRIO: 09h00 (NOVE horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Rua Benedito Antonio Pereira nº 917, Centro, Pontes Gestal/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL, CNPJ nº 45.162.328/0001-42, localizada na Rua Benedito Antonio Pereira, 917, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, do tipo “Menor Preço” total por ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.069/2007 e 3.623 de 09 de JANEIRO de 2017, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço discorrido acima, na Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, localizada na Rua Benedito Antonio Pereira, 917, Centro, Pontes Gestal, Estado de São Paulo, **iniciando-se às 09h00 do dia 04 de janeiro de 2018** e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.

1 - DO OBJETO

1.1. 1.1 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares e de expediente para suprimento dos diversos setores da Administração Municipal de Pontes Gestal, com fornecimento parcelado no decorrer do exercício de 2019.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por 429 (quatrocentos e vinte nove) itens, conforme quantidades e especificações constantes do anexo VII deste Edital

1.3 – O fornecimento dos materiais deverão ser efetuados pela contratada **SEMANALMENTE** sem qualquer tipo de transtorno conforme determinação da



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

Administração durante o exercício de 2019 desde que esses pedidos sejam feitos com no mínimo 48 horas de antecedência.

1.4. Os produtos deverão ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estar de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

1.5. Os ITENS citados acima serão considerados em sua totalidade, ou seja, será composto por tantos quantos elementos existirem neles.

1.6. Os pedidos deverão ser entregues em local determinado por um funcionário indicado pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo, na forma disposta no art. 13 do Decreto Municipal n.º 3.069, de 31 de julho de 2007 (*art. 13 – “O não comparecimento do próprio interessado ou de seu representante à sessão pública do pregão não impedirá a participação do licitante ao certame, sendo que esta participação poderá se dar, única e excepcionalmente, mediante a remessa dos envelopes via postal e obedecidos os seguintes requisitos: I - as propostas devem ser acondicionadas em envelopes distintos – da proposta de preço e dos documentos de habilitação – sendo estes devidamente identificados e fechados, nos termos que dispuser o edital respectivo; II – ambos os envelopes deverão ser acondicionados num terceiro envelope devidamente fechado, também identificado com o nome do licitante, o número da licitação e a data e horário determinados para a sessão pública de sua abertura, juntamente com as demais declarações exigidas pelo edital respectivo, em especial a declaração que atende aos requisitos da habilitação; III – a remessa deste terceiro envelope deve se dar por meio de correspondência registrada, aviso de recebimento, ou outra forma em que fique inequivocadamente demonstrado que esta tenha sido recebida pelo órgão ou entidade promotora da licitação. § 1º - A participação de que trata este artigo importará na renúncia tácita do licitante em apresentar, na sessão pública, lances verbais e de intenção de recorrer, ou ainda de apresentar contra-razões aos recursos eventualmente interpostos. § 2º - O órgão ou entidade promotora do certame não se responsabilizará por eventuais atrasos ou extravios das correspondências encaminhadas, a que não tenha contribuído, ou dado causa”).*

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados “**em mãos**” pelo representante da empresa, na sessão de realização do pregão, os seguintes documentos:

a) **tratando-se de representante legal** - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **tratando-se de procurador** - Instrumento de procuração pública e/ou particular, com firma reconhecida, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço,



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar de todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo I**.

3.1.1. Em se tratando do item “b” acima, o procurador deverá apresentar cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, servindo apenas para efeito de verificação da Equipe de Apoio e do(a) Pregoeiro(a), sendo, para este ato, devolvida após a conferência.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.4. Apresentar cadastro de fornecedor realizado na Prefeitura Municipal de Pontes Gestal até dia 03/01/2019 as 15h.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deverá ser apresentada “em mãos” (juntamente com os documentos de credenciamento, conforme o caso).

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal a razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018

O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”

O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”

4.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador legítimo e legalmente constituído, conforme requisitos discorridos no subitem 3.1, letras “a” e “b”, ou então em arquivo proposta fornecido pela prefeitura municipal de pontes gestal.

4.4. Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá ser preenchida em arquivo magnético de proposta do sistema FIORILLI contendo os seguintes dados:

- a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
- b) número do Processo Licitatório e do Pregão Presencial;



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

- c) descrição, de forma clara e completa, do Item do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) preço unitário em moeda corrente nacional, em algarismo e preferencialmente por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como:- transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
- e) condições de pagamento: Mensalmente, após entrada da Nota Fiscal na Tesouraria e condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, conforme item 12 deste Edital;
- f) prazo de entrega dos produtos: conforme item 10 deste Edital;
- g) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- h) o arquivo magnético digital de proposta do sistema FIORILLI deveser mretirado na prefeitura municipal de Pontes Gestal até as 15h do dia 20/12/2018.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1.1. Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autoridade para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos (CND) conjunta da União.
- c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
- e) Certidão negativa de Débitos municipais
- f) Alvará de funcionamento do estabelecimento

6.1.3. Outras Comprovações

- a) DECLARAÇÃO da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99, **Anexo III**;
- b) DECLARAÇÃO da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, asseverando que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **Anexo IV**;
- c) DECLARAÇÃO da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não se encontra sob processo de concordata e falência, **ANEXO VI**.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

d) DECLARAÇÃO da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que inexistem fatos supervenientes impeditivos à habilitação da empresa, **ANEXO V**.

6.1.4. Disposições Gerais da Habilitação

a) Os documentos exigidos nas alíneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do subitem 6.1.2. deste Edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior a data marcada para entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior;

b) Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme alínea "a" deste subitem;

c) Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

7.1.1. Junto com os documentos de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II**.

7.2. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas, por ITEM, as propostas:

a) que não atenderem às especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição do ITEM e de seus elementos, fixados neste Edital;

b) cujos produtos não forem de boa qualidade ou não forem condizentes com os ITENS do objeto desta licitação;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresente-se manifestamente inexequível, salvo hipótese de erro gráfico;

e) que cotarem o ITEM com elementos faltantes ou incompletos.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às

correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
- c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5. O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

7.6. Os lances deverão ser formulados em valores expressos em REAL (R\$) distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por quilo, observada a redução mínima entre os lances que será de R\$ 0,05 (cinco centavos) para todos os itens, deste Pregão Presencial.

7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

7.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, para fins de constar em ata sendo que, será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor valor na etapa de lances.

7.9. O(a) Pregoeiro(a) poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

7.10. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

7.10.2. O(A) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos elementos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12. Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e complementação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do(a) pregoeiro(a).

7.12.1. A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

7.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o(a) pregoeiro(a) autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

7.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o(a) Pregoeiro(a), se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame.

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16. Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) chamará ao certame para negociar as licitantes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão de pregão.

7.17. A licitante vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição dos preços de cada ITEM, caso seja necessário.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Senhor Prefeito Municipal para a sua devida homologação.

8.2. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de Pregão.

8.3. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados ao PREGOEIRO, e protocolados no horário das 08h00 às 14h00, na Secretaria da Prefeitura do Município de Pontes Gestal, à Rua Benedito Antonio Pereira, 917, Centro, nesta cidade.

8.4. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado ao Senhor Prefeito Municipal.

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

8.7. O(A) pregoeiro(a) poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Senhor Prefeito Municipal.

8.8. A Adjudicação será feita por ITEM.

9 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. O adjudicatário deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 3 (três) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal.

9.1.1. Fica designado como local para assinatura do contrato a sede da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

9.1.2. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.2. Nos termos do § 2º do artigo 64 da lei Federal nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da legislação citada.

9.3. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar a data de sua assinatura, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante assinatura de termos aditivos, se conveniente à obtenção de melhores condições à Administração Pública.

10 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

10.1. Os produtos objeto deste certame serão recebidos por agente devidamente autorizado pela Administração Municipal, entregues pela contratada **SEMANALMENTE**, na quantidade estimada pelo responsável posteriormente do produto sendo que o pedido devera ser feito até no máximo 02 (dois) dias anteriores à data prevista de cada entrega;

10.2. A entrega dos produtos objeto deste edital deverá ser imediata, dentro do prazo estabelecido na proposta vencedora, de conformidade com o estabelecido neste Edital e no termo de contrato (Anexo VII).

10.3. Ficará a cargo da(s) vencedora(s) do(s) ITEN(s) do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da presente licitação será entregue a municipalidade nos termos do disposto no Item 10 deste Edital de PREGÃO.

11.1.1. Havendo rejeição dos produtos, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações;



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

11.1.2. A Prefeitura se reserva o direito de realizar todos os procedimentos necessários para checar as especificações técnicas dos produtos (podendo até elaborar testes de qualidade na presença de representante da empresa fornecedora);

11.1.3. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade dos produtos.

12 - DO PAGAMENTO

12.1. Condições de pagamento: 60 (TRINTA) DIAS, mediante a efetiva entrega dos produtos e a competente entrada da Nota Fiscal de Venda na Tesouraria, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

12.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Pontes Gestal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

13.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega dos produtos, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega do objeto encaminhada pela Administração;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

13.2. A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

13.3. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

13.4. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

14.1. Os recursos para atendimento das respectivas despesas estão reservados e disponíveis no orçamento para o exercício do ano 2019, conforme a seguinte dotação orçamentária:

2

EXECUTIVO

02001

Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

04.122.002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito
339030.00	Material de Consumo
02003	Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.004.2.006	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
339030.00	Material de Consumo
02004	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.012.2.054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00	Material de Consumo
02005	Secretaria Municipal de Educação
12.361.021.2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
339030.00	Material de Consumo

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

15.2. Fica dispensada a caução.

15.3. O resultado deste certame será divulgado no Jornal “A Imprensa” da cidade de Palestina/SP .

15.4. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

15.4.1. Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato convocatório deste Pregão, deverão ser encaminhados à Secretaria Administrativa do Município de Pontes Gestal/SP, sito a Rua Benedito Antonio Pereira, 917, Centro, no horário de expediente das 08h00 às 14h00, nos dias úteis ou via fax (17) 3844-1165, através de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital;

15.4.2. A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício e/ou do site www.pontesgestal.sp.gov.br, no prazo de até 01 (um) dia útil, antes da sessão de realização deste Pregão, sendo que, caso não seja possível resolver a impugnação ou questionamentos no prazo, será definida nova data de sessão pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado;

15.4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.5. A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação no Jornal “A Imprensa” da cidade de Palestina/SP.

15.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) não vencedora(s) do certame estará(ão) à disposição para retirada na Secretaria Municipal

de Administração – Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, localizada na Rua Benedito Antonio Pereira nº 917, Centro, Pontes Gestal/SP, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato com o(s) vencedor(es).

15.7. Iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a).



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

15.8. Integram o presente Edital:

ANEXO I - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;

ANEXO II - Modelo Referencial de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO III - Modelo Referencial de Declaração que não emprega menores;

ANEXO IV - Modelo Referencial de Declaração asseverando que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Pontes Gestal;

ANEXO V - Modelo Referencial de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação;

ANEXO VI – Modelo Referencial de Declaração de que não se encontra sob processo de falência ou concordata;

ANEXO VII – Relação de Produtos Licitados

ANEXO VIII Minuta de Contrato;

15.9. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 3.069/2007 e, subsidiariamente e no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, sendo o(a) pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão.

15.10. A Prefeitura do Município de Pontes Gestal reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública deste Pregão Presencial, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

15.11. A adjudicação do ITEM do objeto deste edital à(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

15.12. A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora discutidas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.

15.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

15.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, que será publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Jornal "A Imprensa" da cidade de Palestina/SP, divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura na Internet www.pontesgestal.sp.gov.br afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, em 06 de dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

Natanael Broges dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº -----, com sede na -----, através de seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) -----, portador(a) da cédula de identidade RG nº -----, expedida pela -----, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial nº xxx/2018 - Processo Licitatório nº xxx/2018, Promovida pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, em especial para **formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.**

-----, -- de ----- de 2018.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Ao(A) Sr(a). Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

Prezado(a) Pregoeiro(a):

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº xxx/2018 – Processo Licitatório nº xxx/2018, bem como de seus anexos, promovida pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal e que, assim sendo, **atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação** no mesmo.

-----, -- de ----- de 2018.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº xxx/2018 – Processo Licitatório nº xxx/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93.

-----, -- de ----- de 2018.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENCIAL ASSEVERANDO QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ DECLARADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO DA



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial n.º xxx/2018 – Processo Licitatório n.º xxx/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, declaro, sob as penas da Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, **não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal.**

-----, -- de ----- de 2018.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial n.º xxx/2018 – Processo Licitatório n.º xxx/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, declaro, sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, **inexiste fatos supervenientes impeditivos à habilitação.**

-----, -- de ----- de 2018.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA SOB PROCESSO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial n° xxx/2018 – Processo Licitatório n° xxx/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, declaro, sob as penas da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, **não se encontra sob processo de falência ou concordata.**

-----, -- de ----- de 2018.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: As declarações deverão ser preenchidas em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO VII

= RELAÇÃO DE PRODUTOS E TERMO DE REFERENCIA =

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AGENDA TELEFONICA 2019	38	UN	
2	ALMOFADA CARIMBO VERMELHO	24	UN	
3	ALMOFADA CARINBO PRETO	21	UN	
4	BLOCO DE ANOTAÇÕES	125	UN	
5	BLOCOS POST-IT	185	UN	
6	BLOCOS POST-IT, TAM 5X4	60	UN	
7	BORRACHA APAGADORA PARA LÁPIS BORRACHA APAGADORA PARA LÁPIS DIMENSÕES MÍNIMAS: (35 X 22 X 5) MM. CORE BRANCA MACIA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 50 INIDADES	53	CX	
8	CADERNO ASPIRAL GRANDE 96 fls	69	UN	
9	CADERNO ASPIRAL PEQUENO 96 fls	60	UN	
10	CAIXA ARQUIVO MORTO ACRILICO	90	UN	
11	CALCULADORA MEDIA Calculadora de mesa 12 dígitos 127x102x28 mm	92	UN	
12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe,	58	CX	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

	esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade comprovada, validade mínima de 11 meses, caixa com 50 unidades.			
13	CANETA MARCADORA DE CD/DVD PRETA CANETA MARCADORA DE CD/DVD, COR PRETA, PONTA DE 1,0MM, QUALIDADE COMPROVADA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	69	UN	
14	CD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 700MB CD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 700MB; SUPERFICIENTE DE GRAVAÇÃO PRATEADA; ACONDICIONADA EM ESTOJO DE ACRILICO; A SUPERFICIE DE MÍDIA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PADRÃO DA MÍDIA (CD-R): MARAC E VELOCIDADE DE GRAVAÇÕES, TUBO COM 500 UNIDADES	6	TB	
15	CD RW CD RW, Disco compacto, 700MB, 80 Min, gravável e regravável, embalagem plástica individual	110	UN	
16	CLIPS Nº 0	61	CX	
17	CLIPS Nº 2 Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades.	71	CX	
18	CLIPS Nº 6 Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 6/0. Caixa com 100 unidades.	68	CX	
19	CLIPS Nº 10	47	CX	
20	COLA BRANCA 40G CX C/ 10 UNIDADES	42	CX	
21	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml.	190	UN	
22	DUREX LARGO (5 CM)	122	UN	
23	ELASTICO AMARELO Nº18 PT C/ 100G	6	UN	
24	ENCADERNADORA 54 FUROS 20 FOLHAS	4	UN	
25	ENVELOPE OFICIO BRANCO GRANDE Envelope, material papel off-set, gramatura 80g/m2, tamanho ofício 26cmx36cm, cor branca/parda. Caixa com 250 unidades.	2660	UN	
26	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO PEQUENO	1580	UN	
27	ESPIRAL FINO ENCADERNAÇÃO	1150	UN	
28	ESPIRAL GROSSO ENCADERNAÇÃO	1000	UN	
29	ESTILETE 18MM DE LARGURA Estilete plástico emborrachado lamina de aço carbono de 18 mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	66	UN	
30	FITA CREPE 19MM X 50M	110	UN	
31	GRAFITE Nº 0.5	30	UN	
32	GRAMPEADOR (EM METAL) MÉDIO 60 MM PARA 25 FLS	45	UN	
33	GRAMPEADOR (EM METAL) SIMPLES	34	UN	
34	GRAMPEADOR (EM METAL) TOQUE FÁCIL 14 CM. PARA 35 FLS	21	UN	
35	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	10	UN	
36	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UN	98	CX	
37	GUILHOTINA AUTOMÁTICA A3 PARA 40 FLS	3	UN	
38	LÁPIS Nº2 CX C/ 144 UN Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades.	51	UN	
39	LAPISEIRA 0.5	35	UN	
40	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS NUMERADAS Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	16	UN	
41	LIVRO DE PONTO	34	UN	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

42	ORGANIZADOR MODULAR MULTIPLO 3X1 FIXO	21	UN	
43	PASTA L	450	UN	
44	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z LOMBADA 80MM PLASTIFICADA	450	UN	
45	PASTA ARQUIVO SUSPENSO PLASTIFICADA	90	CX	
46	PASTA C/ ELASTICO 3 CM DE ALTURA	280	UN	
47	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO OFICIO CRISTAL PCT. C/ 10	76	UN	
48	PASTA PROPOSTA OFÍCIO PRETA PCT. C/ 10	60	UN	
49	PASTA SANFONADA (PLÁSTICA) A4 12 DIVISÕES PRETA	24	UN	
50	PASTA SANFONADA (PLÁSTICA) OFÍCIO 31 DIVISÕES FUME	24	UN	
51	PASTA SUSPENSA HASTE PLÁSTICA PRETA - PCT. C/ 06	40	PT	
52	PEN DRIVE 8 GB Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 8 (Oito) Gb. O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional; Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição).	156	UN	
53	PERFURADOR (EM METAL)	58	UN	
54	PINCEL ATÔMICO GROSSO 5MM PRETO	184	UN	
55	PINCEL ATÔMICO GROSSO 5MM AZUL	184	UN	
56	PINCEL ATÔMICO GROSSO 5MM VERMELHO	184	UN	
57	PINCEL MARCA TEXTO TRAÇO DE 1 A 4 MM AMARELO CX C/ 12 UN	108	CX	
58	PORTA CANETAS	69	UN	
59	PORTA CLIPS	63	UN	
60	PRANCHETA A4 MDF COM PRENDEDOR METAL Prancheta em MDF A4 com prendedor metálico, com cantos arredondados para maior segurança.	109	UN	
61	RÉGUA 30CM PLÁSTICO	220	UN	
62	RESMA SULFITE A4 AZUL PT C/ 100 FLS	2105	PT	
63	TESOURA GRANDE 21 CM	46	UN	
64	GRAMPÉADOR DE PAREDE	17	UN	
65	FOLHA SULFITE A4 210X297MM BRANCA PT C/ 500 FLS Folha de sulfite A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Pacote com 500 folhas.	2810	PT	
66	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta, de qualidade comprovada, validade mínima de 11 meses, caixa com 50 unidades.	38	CX	
67	DUREX	10	UN	
68	LÂMINA PARA ESTILETE	1	CX	
69	PASTA MOLHA DEDO	16	UN	
70	AGENDA 2019	53	UN	
71	EXTRATOR DE GRAMPOS 15 CM - ESPÁTULA EXTRATOR DE GRAMPO 15 CM EM AÇO CROMADO TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM	45	UN	
72	ALFINETE COLORIDO - CAIXA C/ 50 ALFINETES	50	UN	
73	ALMOFADA CARIMBO AZUL	22	UN	
74	APONTADOR DE LÁPIS APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MED DE 5.5 X 2.0 X 1.0 CM	342	UN	
75	ARQUIVO MÓVEL ACRÍLICO COM TAMPA E COM PASTAS	50	UN	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

	SUSPENSAS BRANCO			
76	ARQUIVO MÓVEL ACRÍLICO COM TAMPA SEM PASTAS SUSPENSAS BRANCO	30	UN	
77	BANDEJA PARA EXPEDIENTE BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TIPO FIXA DUPLA BANDEJAS COM 4 CM DE ALTURA SUPORTES EM PVC RÍGIDO, COM ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DAS BANDEJAS. COR FUMÊ OU CRISTAL. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL.	37	UN	
78	BATERIA PILHA BATERIA PILHA 12 VOLTS CONTROLE DE ALARME 12 V	30	UN	
79	BOBINA CALCULADORA	10	RL	
80	CADERNO 96F. BROCHURA CAPA DURA GRANDE	140	UN	
81	CADERNO 96F BROCHURA CAPA DURA PEQUENO	135	UN	
82	CADERNO 20 MATÉRIAS	15	UN	
83	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO, REFORÇADO, POLIIONDA, PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM (COMPRIMENTO) X 130 MM (LARGURA) X 245 MM (ALTURA), IDENTIFICADAS NA EMBALAGEM MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, PRINCIPALMENTE AS DIMENÇÕES	140	UN	
84	CAIXA ARQUIVO MORTO	400	UN	
85	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO TRADICIONAL TRIPLA	45	UN	
86	CALCULADORA DE MESA	10	UN	
87	CANETA CORRETIVA	60	UN	
88	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta vermelha, de qualidade comprovada, validade mínima de 11 meses, caixa com 50 unidades.	31	CX	
89	CANETA HIDROCOR (HIDROGRÁFICA)	50	UN	
90	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR AZUL, PONTA DE 1,0MM, QUALIDADE COMPROVADA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	25	UN	
91	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD VERMELHA CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR VERMELHA, PONTA DE 1,0MM, QUALIDADE COMPROVADA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	20	UN	
92	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA A4	1212	UN	
93	CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	1212	UN	
94	CARTAO DE PONTO	200	UN	
95	CLIPS Nº1	40	CX	
96	CLIPS Nº3	40	CX	
97	CLIPS Nº 4 Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. Caixa com 100 unidades.	66	CX	
98	CLIPS Nº 8 Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0. Caixa com 100 unidades.	45	CX	
99	COLA BRANCA 11	15	UN	
100	COLA CASCOREX 1 LITRO	40	UN	
101	COLA BASTÃO 8G CX C/ 12 UNIDADES	7	CX	
102	Corretivo Fita	20	UN	
103	DVD MÍDIA CAP. 4.7GB TB C/ 500 UNIDADES	8	TB	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

104	ELASTICO AMARELO N°64	5	UN	
105	ENVELOPE PARA FICHARIO	6200	UN	
106	ENVELOPE P/ CD AZUL C/ JANELA EM ACETATO E ABA FECHAMENTO	5000	UN	
107	ETIQUETA AUTOADESIVA 33MM X 105MM CX C/ 100 FOLHAS TAM A4 ETIQUETA AUTOADESIVA 33MM X 105MM CX C/ 100 FOLHAS TAM A4, COM 18 ETIQUETAS CADA, EM 2 COLUNAS DE 9 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES	5	UN	
108	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M	65	UN	
109	FITA ADESIVA LARGA 50MM X 50M	70	UN	
110	FITA ADESIVA TAM 12MM X 10M AMARELA	20	UN	
111	FITA ADESIVA TAM. 12MM X 10M AZUL	20	UN	
112	FITA ADESIVA TAM. 12MM X 10M PRETA	20	UN	
113	FITA ADESIVA TAM. 12MM X 10M VERDE	20	UN	
114	FITA ADESIVA TAM. 12MM X 10M VERMELHA	20	UN	
115	FITA ADESIVA TAM. 12MM X 10M BRANCA	20	UN	
116	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 33M	50	UN	
117	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	120	UN	
118	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M	50	UN	
119	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 15M	50	UN	
120	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MM X45M	50	UN	
121	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA 5CM X 5M	50	UN	
122	FITA CREPE 18x50mts.	50	UN	
123	FITA CREPE 25 MM X 50 M Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	80	UN	
124	FITA CREPE 50MM X 50M	180	UN	
125	FITA LACRE 48MM X 50M TRANSPARENTE	53	UN	
126	GRAMPEADOR (EM METAL) PROFISSIONAL TOQUE FÁCIL 110 FLS	20	UN	
127	GRAMPEADOR ALICATE S140 METAL 20 FLS 24/6	20	UN	
128	GRAMPEADOR DE PAPEL	65	UN	
129	GRAMPEADOR DE MESA - 100 FOLHAS - GRAMPOS 23/6 ATE 23/13	20	UN	
130	GRAMPEADOR METALICO LONGO ALCANCE - GRAMPOS 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20 E 9/24	20	UN	
131	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 939 23/6 AU 23/23 200 FLS	10	UN	
132	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 106/8 CX C/ 5000 UN	75	CX	
133	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 23/15 CX C/ 5000 UN	73	CX	
134	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 23/8 CX C/ 5000 UN	25	CX	
135	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5000 UN	25	CX	
136	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5000 UN	25	CX	
137	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 9/8 CX C/ 5000 UN	25	CX	
138	GRAMPO TRILHO METALICO 80MM P/ 250 FOLHAS PT C/ 50 UN	43	PT	
139	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 250 FOLHAS PT C/ 50 UN	40	PT	
140	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 600 FOLHAS PT C/ 50 UN	40	PT	
141	GUILHOTINA CORTADEIRA PARA 10 FLS	7	UN	
142	HOLERITE C/ BLOQUEIO 210MM LARGURA X 5 1/2 POLEGADAS ALTURA, VERDE	5	UN	
143	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS NUMERADAS Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	11	UN	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

144	LIVRO ATA GRANDE C/ 100 FOLHAS NUMERADAS 30X21	53	UN	
145	LIVRO DE PROTOCOLO - VERDE - 215X157MM	10	UN	
146	MALETA PLÁSTICA COM ALÇA ORGANIZADORA S/ PASTA	25	UN	
147	MALETA POLIONDA COM ALÇA FUME C/ 10 PASTAS SUSPENSAS	20	UN	
148	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO 12X43 MM CORES AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO	50	UN	
149	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO BIBLIOCANTO PRETO METAL	10	UN	
150	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EXPOSITOR TRIPLO HORIZONTAL FUME	23	UN	
151	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EXPOSITOR TRIPLO VERTICAL FUME	23	UN	
152	PAPEL BRANCO ALCALINO 75B/M² TAM. A3, RESMA 500 FOLHAS	400	UN	
153	PAPEL BRANCO ALCALINO 75B/M² TAM. A4, RESMA 500 FOLHAS	1000	UN	
154	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL CX C/ 50 UN	52	UN	
155	PAPEL COUCHÊ 180G TAM. A4 BRANCO C/ BRILHO, PT C/ 50 FOLHAS	200	UN	
156	PAPEL PERGAMINHO A4, NATURAL, 230G/M², EMBALAGEM C/ 50 FOLHAS	100	UN	
157	PAPEL RECICLADO 75G/M² TAM. A3, RESMA 500 FLS	20	UN	
158	PAPEL RECICLADO 75G/M² TAM. A4, RESMA 500 FLS	800	UN	
159	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z LOMBADA 45MM PLASTIFICADA	200	UN	
160	PASTA CANGURU PLÁSTICA	100	UN	
161	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO PRETO 100 FOLHAS	30	UN	
162	PASTA CATÁLOGO P/ A4, PRETO, 50 FOLHAS	80	UN	
163	PASTA CATÁLOGO A4 20 ENV. FINOS TRANSPARENTE - PCT. C/5	10	PT	
164	PASTA CATALOGO OFÍCIO 10 ENVELOPES MÉDIOS PRETA	10	UN	
165	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO 100 ENVELOPES FINOS PRETA	10	UN	
166	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO 50 ENVELOPES MÉDIOS PRETA	10	UN	
167	PASTA CLASSIFICADOR RÁPIDO PLÁSTICA CINZA - PCT C/ 10	20	PT	
168	PASTA COM CANALETA A4 FUME PCT. C/ 10	20	UN	
169	PASTA DE CARTOLINA, PLASTIFICADA, TAM. OFÍCIO, PRETA, 280G/M²	80	UN	
170	PASTA L A4 CRISTAL, FUME	150	UN	
171	PASTA MALOTE NYLON 25X35 CM COLORIDA PCT. C/ 03	10	UN	
172	PASTA MALOTE NYLON C/ ZIPER 32X40 CM PRETO PCT. C/ 05	10	UN	
173	PASTA SUSPensa MARMORIZADA CARTÃO DUPLO, EMBALAGEM C/ 50 UN	50	CX	
174	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL - CX. C/ 50	60	CX	
175	PASTA SUSPensa PLÁSTICA FUME - PCT. C/ 10	50	PT	
176	PASTA SUSPensa SANFONADA 12 DIV. - UNIDADE	30	UN	
177	PASTA U OFÍCIO PT C/ 10 UN COR CRISTAL	50	PT	
178	PERFURADOR P/ PAPEL 2 FUROS UNIVERSAIR, CAP. 100FLS DIMENSÕES 115 X 240 X 260 MM	70	UN	
179	PERFURADOR P/ PAPEL 2 FUROS UNIVERSAIS GRANDE DE MESA, PRETO	52	UN	
180	PERFURADOR P/ PAPEL 2 FUROS UNIVERSAIS, MEDIO DE MESA, PRETO	57	UN	
181	PERFURADOR P/ PAPEL 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO DE MESA, PRETO	60	UN	
182	PINCEL MARCA TEXTO TRAÇO DE 1 A 4 MM AZUL CX C/ 12 UN	50	CX	
183	PINCEL MARCA TEXTO TRAÇO DE 1 A 4 MM VERDE CX C/ 12 UN	50	CX	
184	PINCEL MARCA TEXTO TRAÇO DE 1 A 4 MM ROSA CX C/ 12 UN	40	CX	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

185	PLÁSTICO PARA PASTA A4	1700	UN	
186	PORTA DUREX DE MESA P/ ROLOS DE 25MM X 50M	33	UN	
187	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAM. OFICIO, GARRA METAL	60	UN	
188	PRANCHETA PLÁSTICA A4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO CRISTAL	20	UN	
189	QUADRO MULTITUSO DE PAREDE, ACRÍLICO, P/ A4 (30 CM X 21 XM)	50	UN	
190	RÉGUA METÁLICA 30CM	45	UN	
191	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE DUPLA FACE 19MMX30M Fita adesiva, material polipropileno transparente, dupla face, incolor, medindo 19mmx30m.	11	UN	
192	SULFITE OFICIO 9 PT C/ 100 FLS	108	PT	
193	TELEFONE COM FIO	105	UN	
194	TELEFONE SEM FIO	57	UN	
195	TESOURA MÉDIA 18 CM	15	UN	
196	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA	50	UN	
197	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA	60	UN	
198	APONTADOR C/ DEPOSITO	15	CX	
199	BOLSA DE CARTEIRO	25	UN	
200	CADERNO 96F PRQUENO	50	UN	
201	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO PAPELÃO	300	UN	
202	CANETA DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	10	UN	
203	CANETA GRIFA TEXTO	14	CX	
204	CARTOLINA BRANCA Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2 , formato 50x60cm, na cor branca.	550	UN	
205	COLA GLITER	8	CX	
206	COLA QUENTE REFIL FINO	20	PT	
207	COLA QUENTE REFIL GROSSO	16	PT	
208	DUREX FINO	90	UN	
209	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 32x72mm fls c/120	10	PT	
210	FITA DE CETIM LARGA AZUL	150	MT	
211	FITA DE CETIM ROSA LARGA	150	MT	
212	FITA DE CETIM LARGA VERMELHA	150	MT	
213	FOLHAS DE EVA (AZUL, ROSA, VERMELHO)	30	PT	
214	GIZ BRANCO	3	CX	
215	GIZ COLORIDO	3	CX	
216	GIZ DE CERA GROSSO	8	CX	
217	GLITER POTE COM 100 GRAMAS	3	UN	
218	LÁPIS DE COR 12 CORES Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	25	CX	
219	PAPEL CAMURÇA	290	UN	
220	PAPEL CARTÃO	370	UN	
221	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	12	RL	
222	PAPEL CONTACT COLORIDO	3	RL	
223	PAPEL LAMINADO	65	UN	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

224	PAPEL VERNIZ COLORIDO E BRANCO	40	UN	
225	PASTA COM ELÁSTICO	200	UN	
226	PASTA COM ELÁSTICO GRANDE	175	UN	
227	PASTA SANFONADA	20	UN	
228	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA	500	UN	
229	PICOTADEIRA DE PAPEL	1	UN	
230	ENVELOPE MEIA FOLHA A4	300	UN	
231	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	15	UN	
232	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	14	UN	
233	EXTRATOR DE GRAMPO (RATINHO)	50	UN	
234	PASTA ABA ELASTICO OFICIO 5,5CM CORES AMARELO,VERDE, VERMELHO,AZUL,CRISTAL,LARANJA E FUMÊ	2100	UN	
235	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT MARROM 50MMX50M	20	RL	
236	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MM X 50M	50	RL	
237	ALFINETE REDONDOS P/ MAPA COLORIDOS C/ 100UN	30	CX	
238	FAROLETE BATERIA RECARREGÁVEL	20	UN	
239	CRACHÁ DE PAPEL REVESTIDO DE PLÁSTICO	100	UN	
240	FITA DE CETIM AMARELA	150	MT	
241	AFINETE CORES SORTIDAS METAL CX C/ 100 UNIDADES Alfinete, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores sortidas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	10	CX	
242	ALMOFADA PARA CABIMBO TAM. MÉDIO, COR PRETA, ENTINTADA Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cor preta, entintada.	5	UN	
243	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 17X6,3CM Apagador, para quadro branco, de madeira, medindo 17x6,3cm, com base de feltro.	5	UN	
244	APONTADOR LÁPIS METAL, S/ DEPÓSITO CX C/ 12 UNIDADES Apontador lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável. Caixa com 12 unidades.	5	CX	
245	ATÍLIO AMARELO Nº18 PT C/ 100G Atílio amarelo (elástico em látex), nº 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g.	1	UN	
246	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 11,2X20CM Cola Quente Bastão Grosso tamanho: 11,2 mm x 20 cm peso líquido: 114g composição: Resina de EVA e Resina Taquificante.	100	UN	
247	BARBANTE DE ALGODÃO, 8 FIOS, MEDINDO 300M DE COMPRIMENTO Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial crú, medindo 300m de comprimento.	6	UN	
248	BLOCO DE ANOTAÇÕES EM PAPEL, CORES VARIADAS, BLOCO C/ 400FLS Bloco de anotações. Em papel, cores variadas, dimensões 76mmx76mm, bloco com 400 folhas removíveis, auto- adesivo.	10	BL	
249	BORRACHA APAGADORA ESCRITA TAM. PEQUENO, BRANCA, CX C/ 20 UN Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, tamanho pequeno, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 20 unidades.	4	CX	
250	CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2 , capa dura, apresentação espiral, quantidade folhas 96, formato universitário.	10	UN	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

251	CADERNO GRANDE CAPA MOLE ESPIRAL 96 FLS Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2 , capa mole, apresentação espiral, quantidade folhas 96, formato universitário.	10	UN	
252	CADERNO PEQUENO CAPA DURA BROCHURA 48 FLS, 144X280MM Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2 , capa dura, apresentação brochura, quantidade folhas 48, formato 144x280mm.	20	UN	
253	CADERNO PEQUENO CAPA DURA ESPIRAL 48 FLS, 144X280MM Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2 , capa dura, apresentação espiral, quantidade folhas 48, formato 144x280mm.	20	UN	
254	CADERNO PEQUENO CAPA MOLE BROCHURA 96 FLS, 144X280MM Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2 , capa mole, apresentação brochura, quantidade folhas 96, formato 144x280mm.	20	UN	
255	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 230X320X135MM COR PARDA Caixa arquivo (arquivo morto), material papelão, dimensões 230x320x135mm, cor parda, para arquivamento de documentos.	50	UN	
256	CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, COR CARGA AZUL/PRETA/VERMELHO Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul/preta/vermelha, para retroprojctor.	3	UN	
257	CANETA MARCA TEXTO COR FLOURESCENTE AMARELA/ROSA/LARANJA/VERDE Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela/rosa/laranja/verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água.	20	UN	
258	CARTELA MAQUIAGEM ANTIALÉRGICA Cartela maquiagem antialérgica, cara pintada pasta. Cartela com 06 pastas mais pincel	5	UN	
259	CARTOLINA COLORIDA Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2 , formato 50x60cm, coloridas.	50	UN	
260	DVD-RW DVD-RW, Disco Laser, 4,7 GB, 120 Min, Gravação e regravação	50	UN	
261	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR FR C/ 90G Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90g.	90	FR	
262	COLA BRANCA USO ESCOLAR FR C/ 1L Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 1L.	5	FR	
263	COLA EXTRA COR BRANCA FR C/ 1KG Cola, extra, cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 1kg.	5	FR	
264	COLA BRANCA, BASTÃO DE 10G Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo. Bastão de 10g	10	UN	
265	CORRETIVO LIQUIDO, FORMATO DE CANETA C/ 7ML Corretivo líquido, no formato de caneta, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: veículo aquoso, dispersante e dióxido de titânio. Caneta de 7ml.	15	UN	
266	ENVELOPE TAM. CARTA 11,4X22,9CM CX C/ 250 UNIDADES Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho carta 11,4cmx22,9cm, cor branca/parda. Caixa com 250 unidades.	3	CX	
267	ESPIRAL DIÂMETRO 07MM CAP. ATÉ 25 FLS COR PRETO PT C/ 50 UN Espirai fabricado em PVC semi-rigido, extrudado. Diâmetro de 07 mm, com capacidade para encadernar até 25 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com cerca de 33 cm de comprimento. Na cor PRETO. Pacote com 50 unidades.	3	PT	
268	ESPIRAL DIÂMETRO 12MM CAP. ATÉ 70FLS COR PRETO PT C/ 50 UN Espirai fabricado em PVC semi-rigido, extrudado. Diâmetro de 12 mm, com	5	PT	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

	capacidade para encadernar até 70 folhas (75grs) aproximadamente. Na cor PRETO. Espirais com 33 cm de comprimento.			
269	ESPIRAL DIÂMETRO 20MM CAP. ATÉ 120FLS COR PRETO PT C/ 50 UN Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. Diâmetro de 20 mm, com capacidade para encadernar até 120 folhas (75grs) aproximadamente. Na cor PRETO. Espirais com 33 cm de comprimento	3	PT	
270	ESPIRAL DIÂMETRO 33MM CAP. ATÉ 250FLS PT C/ 50 UN Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. Diâmetro de 33 mm, com capacidade para encadernar até 250 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento	2	PT	
271	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM VERMELHA ENVELOPE C/ 210 UN Etiqueta adesiva para codificação 12mm vermelha Formato da etiqueta circular, adesivo permanente tamanho da etiqueta 12mm, quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	1	UN	
272	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM AMARELA ENVELOPE C/ 210 UN Etiqueta adesiva para codificação 12mm amarela Formato da etiqueta circular, adesivo permanente tamanho da etiqueta 12mm, quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	1	UN	
273	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM AZUL. FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR, ADESIVO PERMANENTE TAMANHO DA ETIQUETA 12MM, QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ENVELOPE: 210 ETIQUETAS. Etiqueta adesiva para codificação 12mm azul Formato da etiqueta circular, adesivo permanente tamanho da etiqueta 12mm, quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	1	UN	
274	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM VERDE. FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR, ADESIVO PERMANENTE TAMANHO DA ETIQUETA 12MM, QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ENVELOPE: 210 ETIQUETAS. Etiqueta adesiva para codificação 12mm verde Formato da etiqueta circular, adesivo permanente tamanho da etiqueta 12mm, quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	1	UN	
275	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM PRETA. FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR, ADESIVO PERMANENTE TAMANHO DA ETIQUETA 12MM, QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ENVELOPE: 210 ETIQUETAS. Etiqueta adesiva para codificação 12mm preta Formato da etiqueta circular, adesivo permanente tamanho da etiqueta 12mm, quantidade de etiquetas por envelope: 210 etiquetas.	1	UN	
276	EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO ALAVANCA C/ 12 CM Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento	10	UN	
277	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX40MM Fita adesiva, estreita, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 18mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	20	UN	
278	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX50MM Fita adesiva, larga, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 48mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	30	UN	
279	FITA ADESIVA CREPE 19MMX10M BRANCA Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 19mmx10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	20	UN	
280	FOLHA SULFITE A4 AMARELA 210X297MM PT C/ 100FLS Folha de sulfite A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, amarela. Pacote com 100 folhas.	3	RM	
281	FOLHA SULFITE A4 ROSA 210X297MM PT C/ 100FLS Folha de sulfite A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, rosa. Pacote com 100 folhas.	3	RM	
282	FOLHA DE DESENHO A4 GROSSO 210X297MM COR CREME PT C/20 FLS Folha de desenho A4 grosso, gramatura de 140g/m2, medindo 210x297mm, na cor creme. Pacote com 20 folhas.	20	PT	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

283	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO CX C/ 12 CORES Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	10	CX	
284	GRAMPEADOR INDUSTRIAL METÁLICO PRETO CAP. MÍNIMA 100FLS GRAMPO 23/13 Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2 , grampo 23/13.	3	UN	
285	GRAMPEADOR INDUSTRIAL METÁLICO PRETO CAP. MÍNIMA 150FLS GRAMPO 23/8 Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m2 , grampo 23/8.	3	UN	
286	GRAMPEADOR METAL COR PRETA CAP. MÍNIMA 25FLS GRAMPO 26/6 Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2 , medindo 20x8cm, grampo 26/6.	20	UN	
287	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO P/ GRAMPO TIPO 106/6 Grampeador de tapeceiro. Fabricado em aço cromado, equipado com ajuste de pressão e profundidade de cravar, utilizado com grampos para fixar materiais finos em folha na base de madeira ou aglomerado, indicado para grampos Tipo 106/6.	10	UN	
288	GRAMPO METAL TAM. 23/13 CX C/ 5000 UN Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades.	10	CX	
289	GRAMPO METAL TAM. 23/8 CX C/ 5000 UN Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades.	10	CX	
290	GRAMPO METAL TAM. 26/6 CX C/ 5000 UN Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	10	CX	
291	GRAMPO METAL TAM. 106/6 CX C/ 5000 UN Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6. Caixa com 5.000 unidades.	5	CX	
292	LÁPIS DE COR CX C/ 24 CORES Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	10	CX	
293	LAPISEIRA 0.7 Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	30	UN	
294	LIVRO DE PONRO 1/4 CAPA DURA C/ 160 FLS	3	UN	
295	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA VERDE C/ 100 LFS Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2 , capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, tamanho pequeno, com 100 folhas.	5	UN	
296	MASSA DE MODELAR CX C/ 90G C/ 6 CORES Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.	10	CX	
297	MOLHA-DEDO EMBALAGEM DE 12G Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	10	UN	
298	PAPEL AUTO-ADESIVO COR INCOLOR GRAMATURA 60, MEDINDO 45CMX10M Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m.	5	RL	
299	PAPEL AUTO-ADESIVO COR INCOLOR GRAMATURA 75, MEDINDO 45CMX10M Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, estampado, gramatura 75, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m.	5	RL	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

300	PAPEL EMBORRACHADO, BORRACHA EVA CORES DIVERSAS Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, diversas cores.	100	FL	
301	PAPEL DE SEDA 49X69 CM CORES VARIADAS	500	FL	
302	PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO A4, COR PALHA PT C/ 50FLS Papel Casca de Ovo, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m2, cor palha. Pacote com 50 folhas.	5	PT	
303	PAPEL DIPLOMATA FORMATO A4 COR CINZA PT C/ FLS Papel Diplomata, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m2, cor cinza. Pacote com 50 folhas.	5	PT	
304	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 COR ROSE PT C/ 50 FLS Papel Vergê, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m2, cor rose. Pacote com 50 folhas.	5	PT	
305	PAPEL PARDO TIPO KRAFT 80MX60CM Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Bobina medindo 80m de comprimento, 60cm de largura, pesando aproximadamente 7,5kg.	5	RL	
306	PASTA L A4 TRANSPARENTE CRISTAL PT C/ 10 UN	6	PT	
307	ROLO DE PAPEL CREPOM C/ 2 M VARIAS CORES 48 CM DE LARGURA Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm. Disponível Em Várias Cores.	100	UN	
308	PASTA COM CANELETA A4 FUME PT C/ 10 UN	5	PT	
309	PASTA CATÁLOGO PAPELÃO C/ 10 ENVELOPES PLÁSTICOS Nº 10, PRETA Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 10 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	10	UN	
310	PASTA CATÁLOGO PAPELÃO C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS Nº 10, PRETA Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta	12	UN	
311	PASTA DOCUMENTO COR BRANCA MEDINDO 240X345MM Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cor branca, com prendedor interno grampo trilho de aço inox, sem aba e elástico, medindo 240x345mm.	30	UN	
312	PASTA DOCUMENTO PVC C/ ABAS E ELASTICO 35CMX24CM Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, transmitância transparente.	30	UN	
313	PASTA DOCUMENTO PVC C/ ABAS E ELASTICO 35CMX24CM LOMBADA LARGA Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada larga (aproximadamente 3,5mm), transmitância transparente.	20	UN	
314	PASTA SUSPENSA EM CARTOLINA TAM. 37X24CM COR MARMORIZADA Pasta suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, sem prendedor interno, tamanho 37x24cm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiros plásticas.	200	UN	
315	PEN DRIVE 16 GB Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (Dezesseis) Gb. O Pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional; Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas	38	UN	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

	pelos responsáveis pela distribuição).			
316	PERCEVEJO 4 AÇO LATONADO CX C/ 100 UN Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades	15	CX	
317	PERFURADOR PAPEL EM METAL TIPO GRANDE, MÍNIMO DE 12FLS Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração mínima de 12fls de gramatura 75g/m2, funcionamento manual.	6	UN	
318	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO,COR AZUL Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor azul, não recarregável.	5	UN	
319	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO,COR VERMELHA Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor vermelha, não recarregável.	5	UN	
320	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO,COR PRETO Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor preta, não recarregável.	5	UN	
321	PINCEL ATOMICO PERMANETE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA ESTOJO C/ 12 UN Pincel atômico, permanente, cor azul/preta/vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades.	10	UN	
322	PISTOLA DE USO PROFISSIONAL P/ COLA QUENTE SILICONE DE 11MM Pistola de uso profissional para cola quente silicone de 11mm, bivolt automático 127v. Aprovada pelo Inmetro.	5	UN	
323	PORTA FITA ADESIVA Porta fita adesiva, suporte para rolo grande, material plástico, cor grafite, formato retangular, tamanho grande, com área frontal que facilite o corte, cortador em metal e base antiderrapante.	6	UN	
324	PORTA CLIPS COM IMÃ ACRILICO 50MMX50MM FUMÊ 40MM Porta Clips Com Imã, Porta- Clipe, Acrílico, 50mmx 50mm, Fumê, 40mm.	10	UN	
325	PORTA CANETAS DIMENSÕES 87X88X238CM, ACRILICO, FUME Porta canetas: Trio Porta Caneta Lápis Clips Lembrete, dimensões: 87 x 77 x 238 cm, peso: 140g aproximadamente. Acrílico, Fumê.	10	UN	
326	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO120X150CM C/ SUPORTE PARA APAGADOR •Quadro branco não magnético 120x150cm - Suporte p/apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte p/apagador em alumínio. Utilizar marcador p/quadro branco. Permite instalação na posição horizontal e vertical.	2	UN	
327	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA 90X120 CM •Quadro Branco Moldura de Madeira 90X120 cm Chapa em MDF 9mm Confeccionado em Chapa de MDF 9MM, Revestido em lousa de 1mm de espessura Moldura de Madeira liso tipo U, medindo 4 cm, espessura de 2,2 cm. Suporte para apagador e marcador em Madeira medindo 45x17x300mm. Suporte para fixação na parede em metal zincado.	5	UN	
328	REGUA ESCRITORIO ACRILICO COMPRIMENTO 30CM COR CRISTAL Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	50	UN	
329	REGUA METALICA 30CM EM AÇO INOXIDAVEL Régua metálica de 30 cm, confeccionada em aço inoxidável com no mínimo 1,5 de espessura e 35 mm de largura, graduada em cm, milímetro e polegadas.	20	UN	
330	TESOURA MULTIUSO TAM APROXIMADAMENTE 20 CM, CABO	10	UN	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

	PLÁSTICO PRETO Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm			
331	TESOURA S/ PONTA FORMATO ANATOMICO, COR PRETA Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.	20	UN	
332	TESOURA PARA PICOTAR LÂMINA EM INOX	5	UN	
333	TINTA P/ CARIMBO, COR PRETA/VERMELHA, LIQUIDA, FRASCO DE 42ML Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta/vermelha, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml.	5	UN	
334	TINTA GUACHE, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, NA COR AZUL FR C/ 250ML Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, na cor azul. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	5	UN	
335	TINTA GUACHE, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, NA COR AMARELA FR C/ 250ML Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, na cor amarela. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	5	UN	
336	TINTA GUACHE, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, NA COR VERMELHA FR C/ 250ML Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, na cor vermelha. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	5	UN	
337	TINTA GUACHE, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, NA COR PRETA FR C/ 250ML Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, na cor preta. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	5	UN	
338	TINTA GUACHE, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, NA COR BRANCA FR C/ 250ML Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, na cor branca. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	5	UN	
339	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR BRANCO, RL DE 50M	4	RL	
340	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR PRETO, RL DE 50M	4	RL	
341	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR LARANJA, RL DE 50M	2	RL	
342	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR AZUL CÉU, RL DE 50M	2	RL	
343	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR AZUL ROYAL, RL DE 50M	3	RL	
344	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR AZUL MARINHO, RL DE 50M	2	RL	
345	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR ROSA BEBE, RL DE 50M	2	RL	
346	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR PINK, RL DE 50M	3	RL	
347	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR ROXO, RL DE 50M	2	RL	
348	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR LILAS, RL DE 50M	2	RL	
349	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR AMARELO, RL DE 50M	3	RL	
350	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR VERMELHO, RL DE 50M	3	RL	
351	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR VINHO, RL DE 50M	2	RL	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

352	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR MARROM, RL DE 50M	2	RL	
353	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR VERDE MUSGO, RL DE 50M	2	RL	
354	TNT, GRAMATURA 100/M², FORMATO 50M X 1,4M NA COR VERDE BANDEIRA, RL DE 50M	3	RL	
355	CARTOLINA COLORIDA	400	UN	
356	APAGADOR DE MADEIRA C/ PORTA GIZ	28	UN	
357	TINTA GUACHE 250ML (AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARROM, PRETO E BRANCO	189	UN	
358	TINTA GUACHE COM 12 UNIDADES	20	UN	
359	CADERNO DE DESENHO GRANDE 40 FLS CAPA (275 MM X 200 MM)	200	UN	
360	CADERNO BROCHURA GRANDE 96fls	520	UN	
361	CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	60	UN	
362	CADERNO CALIGRAFIA 40 FLS.	50	UN	
363	PAPEL CONTACT MADEIRADO	4	RL	
364	ALGODÃO BOLA 100GR	10	UN	
365	PALITO DE SORVETE (100 UNIDADES)	170	UN	
366	GRAMPEADOR GRANDE 180X180 EM AÇO DE MESA 26/6 P/ 35FLS	19	UN	
367	LANTEJOUHAS CORES VARIADAS	20	PT	
368	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES 180GR	90	CX	
369	CANUDINHOS DE REFRIGERANTE C/ 100 UNIDADES	8	PT	
370	PAPEL KRAFT PARDO GRANDE	9	RL	
371	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL C/ 12 UNIDADES	27	CX	
372	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETO C/ 12 UNIDADES	27	CX	
373	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO C/ 12 UNIDADES	27	CX	
374	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERDE C/ 12 UNIDADES	25	CX	
375	TESOURA DE PICOTAR	6	UN	
376	TESOURA S/ PONTA 13 CM	130	UN	
377	TINTA PARA CARIMBO - AZUL CX C/ 12 UN	7	UN	
378	TINTA PARA CARIMBO - PRETO CX C/ 12 UN	4	UN	
379	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO CX C/ 12 UN	11	UN	
380	CORTADOR DE EVA GRANDE (ESTRELA, FLOR, FOLHA, BICHINHO)	14	UN	
381	PACOTES ESPETO DE MADEIRA PARA CHURRASCO 50 UNIDADES	14	PT	
382	CANETA PARA TECIDO	25	UN	
383	COLA GLITER C/ 6 TUBOS DE 25 GR	25	UN	
384	REGUA PARA PROFESSORES	40	UN	
385	PAPEL SEDA CORES VARIADAS 48X60CM	350	UN	
386	GRAFITE 0.7	10	UN	
387	PAPEL VERNIZ CORES DIVERSAS	300	UN	
388	DIARIO DE CLASSE GRANDE	60	UN	
389	FOLHAS DE EVA VARIAS CORES	450	UN	
390	GIZ DE CERA C/12 CORES GROSSO 94 GR	80	CX	
391	GLITER C/ 100 GR CORES VARIADAS	30	PT	
392	JOGO DE CANETINHA HIDROCOLOR 12 UNIDADES	30	PT	
393	PAPEL CREPON CORES VARIADAS 0.48X2MTS	250	UN	
394	FITILHOS PARA PRESENTE CORES VARIADAS	32	RL	
395	TNT (CORES VARIADAS)	24	RL	
396	RETRO DE LASTEX	55	UN	



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

397	LAPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	560	CX	
398	BEXIGA C/ 50 UN, CORES VARIADAS Nº9	500	PT	
399	ROLO DE ETIQUETA DE PREÇOS	5	UN	
400	LIXA DE PAREDE	10	UN	
401	NOVELO LÃ CORES VARIADAS	8	UN	
402	ISOPOR FINO	8	UN	
403	ISOPOR GROSSO	8	UN	
404	ROLO DE BARBANTE	12	UN	
405	PAPEL A4 150GR LISO PT C/ 100UN	600	UN	
406	PILHA PALITO	80	UN	
407	PILHA PEQUENA	80	UN	
408	CORDA DE 5 METROS	5	UN	
409	BOLAS N 03 FUTEBOL DE CAMPO	5	UN	
410	COLCHONETE	30	UN	
411	TINTA PARA TECIDO 250ML VARIAS CORES	40	PO	
412	PINCEL PARA PINTURA TAM. MÉDIO	60	UN	
413	BROCHINHA PARA PINTURA	10	UN	
414	FIRA IMÃ DE GELADEIRA	40	UN	
415	LATA DE VERNIZ PEQUENA	1	UN	
416	AGENDA 2018	2	UN	
417	BOLA DE BASQUETE	10	UN	
418	PERFURADOR ARTESANAL	2	UN	
419	ABASTECEDOR DE PINCÉL DE QUADRO BRANCO AZUL	1	CX	
420	ABASTECEDOR DE PINCÉL DE QUADRO BRANCO PRETO	1	CX	
421	ABASTECEDOR DE PINCÉL DE QUADRO BRANCO VERMELHO	1	CX	
422	LANTEJOULA Nº 12	4	PT	
423	GIZ BRANCO CX C/ 50 BASTÕES	30	CX	
424	GIZ COLORIDO CX C/ 50 BASTÕES	30	CX	
425	FOLHAS PAPEL PANAMÁ FINO	15	UN	
426	FITA DE CETIM 2 CM, COREWS VARIADAS	15	MT	
427	FITA DE CETIM 0,5 CM, CORES VARIADAS	15	MT	
428	FEUTRO, CORES VARIADAS	40	MT	
429	COLA INSTANTÂNEA 50GR N.2	8	UN	

Pontes Gestal, 06de DEZEMBRO de 2018.

Natanael Borges dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE FORNECIMENTO DE PRODUTO

(PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOº 060/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e DEZENOVE (2019), na Sede do Município de Pontes Gestal - SP, localizada na à Rua Benedito Antonio Pereira, nº 917, Centro, CEP. 15.560-000, Centro, no Município de **Pontes Gestal – SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.162.328/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Natanael Borges dos Santos, e as empresas detentora

_____, CNPJ nº _____,



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

endereço _____, n.º _____, Bairro _____ – CEP _____, cidade de _____ - _____, representada pelo Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____

_____ e CPF _____; com amparo no Decreto Municipal n.º 3.623 de 09 de janeiro de 2017, consoante as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02 e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 060/2018, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisição de materiais escolares e de expediente para suprimento dos diversos setores da Administração Municipal de Pontes Gestal, com fornecimento parcelado no decorrer do exercício de 2019, na forma de **ANEXO ÚNICO**, que fica fazendo parte integrante desta Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual fornecimento de materiais escolares e de expediente para suprimento dos diversos setores da Administração Municipal de Pontes Gestal, com fornecimento parcelado no decorrer do exercício de 2019, conforme especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.

1.2. Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município.

1.3. A existência de preços registrados não obriga este Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Sempre que julgar necessário, este Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante a expedição de autorização de compra e Nota de Empenho.

2.2. O requisitante do Registro de Preços solicitará ao Departamento de Compras, a aquisição dos produtos, contendo descrição, quantidade e local de entrega, cujo prazo de entrega não deverá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da confirmação do recebimento da autorização da compra.

2.3. Os produtos deverão atender adequadamente as necessidades, a fim de permitir completa qualidade.

2.4. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, o licitante beneficiário deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, bem como a responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.

2.5. A Autorização de Fornecimento/Pedido de Empenho/Nota de Empenho será enviada via



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

fax símile/ e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia.

2.6. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Fornecimento poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

2.7. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Fornecimento no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições Federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, poderá ser aplicada multa.

2.8. Os Produtos que vierem a ser adquiridos deverão ser entregues em até 1 (uma) semana, a contar do envio do pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1. Os Produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação do solicitado, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação pelo servidor responsável do Departamento.

3.2. A Detentora fica obrigada a atender todas as Autorizações de Fornecimento efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. Nos preços unitários ora registrados já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que ao Município nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante na Tabela Anexa que faz parte integrante desta Ata.

3.4. No corpo da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o

3.5. objeto da licitação, o número da tabela/item do material/produto, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Presencial n.º 051-2017).

3.5. Havendo erro na nota fiscal ou nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

3.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme a quantidade de produtos fornecidos, após a apresentação da nota fiscal, juntamente com a requisição do setor responsável e comprovação da entrega do objeto da presente Licitação.

3.7. Os preços que vierem a constar na Autorização de Fornecimento, não poderão sofrer alteração ou reajustamento.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

3.8. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou o prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação respeitados os contratos firmados e as disposições contidas no art. 17, do decreto nº 3.623 de 09 de janeiro de 2.017;
- c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objeto do preço negociado.

CLÁUSULA QUARTA: PENALIDADES:

4.1 - A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à CONTRATANTE ou terceiros:

- a) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o preço total contratado, por dia de atraso injustificado na entrega do objeto, até o limite de 10% quando será declarada a rescisão unilateral do contrato por culpa da CONTRATADA.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato por qualquer causa de rescisão em que o motivo pode ser atribuído à contratada, hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei nº 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.
- c) Ocorrendo a rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo da multa prevista neste contrato e concomitante com esta, serão aplicadas, as seguintes sanções, conforme o caso, igualmente garantida a ampla defesa e o contraditório:

4.2. Advindo e demonstrado prejuízo à Contratante, impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, por 02 (dois) anos;

4.3. Comprovada a ocorrência de infrações contra os princípios da Administração Pública, dolo, fraude ou qualquer outro comportamento criminoso, declaração de

inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, devendo da decisão constar as condições de reabilitação.

4.4. As penalidades e as multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.5. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

4.6. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

4.7. No caso de aplicação de multa, a CONTRATADA será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

4.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

4.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada de pleno direito, facultada a defesa do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços ou deste instrumento;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los na forma prevista no edital e respectiva ata de registro de preços;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentados;

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

5.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

5.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no órgão de divulgação do município, ou ainda pela Internet na página eletrônica como forma adicional de divulgação, por uma vez, e afixado no quadro de avisos de amplo acesso, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

	EXECUTIVO
2	
02001	Gabinete do Prefeito
04.122.002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito
339030.00	Material de Consumo
02003	Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.004.2.006	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
339030.00	Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

02004	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.012.2.054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00	Material de Consumo
02005	Secretaria Municipal de Educação
12.361.021.2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
339030.00	Material de Consumo

7.1. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá, comunicar ao Município, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.2. As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

7.3. Fica a detentora desta Ata obrigada a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 55, Inciso XIII da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderá ser convocado os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 posteriores alterações.

7.5. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **BENEFICIÁRIO DO PREÇO REGISTRADO/CONTRATADO** para outras entidades, sejam técnicos ou quaisquer outros.

7.11. Fica eleito o Foro de Cardoso - SP, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

7.12. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, ----- de ----- de 20-----

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1165

Rua Benedito Antonio Pereira n.º 917 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

CONTRATADA:

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: